



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1002/96

APROVA PROJETO DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GERÊNCIA DE MARKETING.

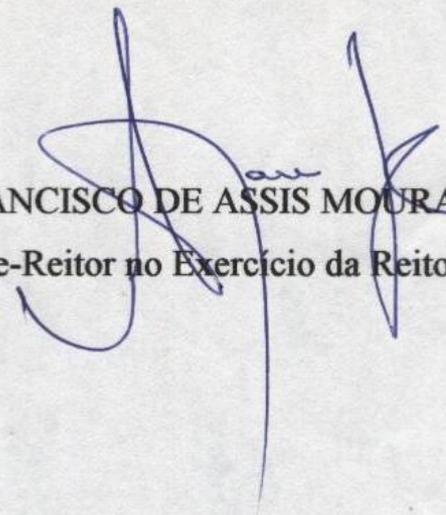
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 149/96-CESA e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 1º de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação em Gerência de Marketing, promovido pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA/UECE.

Art.2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ ,
em Fortaleza, 05 de agosto de 1996.


Prof. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria